

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000125

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 2

Decreto



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2025**

"Dispõe sobre a Nomeação do Diretor das Escolas de Tempo Integral na Secretaria de Educação de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. WEDER SPÍNOLA SOUSA RG Nº 1385583703 SSP/BA e do CPF Nº027.550.135-32, para ocupar o cargo de Diretor das Escolas de Tempo Integral na Secretaria de Educação, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 15 de janeiro de 2025.

Micael Batista Silveira Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000125 Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 2



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2025**

"Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador de Promoção de Agropecuária na Secretaria de Agricultura de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. HELTON NOVAES LIMA RG Nº 0965996930 SSP/BA e do CPF Nº 013.310.805-84, para ocupar o cargo de Coordenador de Promoção de Agropecuária na Secretaria de Agricultura, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 15 de janeiro de 2025.

Micael Batista Silveira Prefeito Municipal